CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE VEREADOR JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo **THIAGO JOSÉ DELOSI MONTERO**, MD Superintendente Comercial Especializada do Banco do Brasil na Bahia, para que se digne em empreender esforços visando à viabilidade de estudos para implantar uma **AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL** a ser instalada no Complexo BTN, em Paulo Afonso-BA ou **prover estudos para remanejar a agência já instalada no Acampamento Chesf (AG. N° 4225)** para o referido complexo de bairros.

Vale salientar que os clientes da AG N° 4225 (CHESF) podem ser remanejados para AG. N° 0621 localizada no Centro de Paulo Afonso.

O Complexo BTN é um aglomerado de bairros (BTN I, II, II, Benone Rezende, Marina França, Bairro PA IV, Rodoviário e DNER) que somados contam com uma população em torno de 65 mil habitantes.

O Complexo BTN fica a uma distância aproximadamente de 20 km do centro da cidade de Paulo Afonso.

O Complexo BTN conta com centro comercial, lojas, supermercados, colégios estaduais e municipais, postos de gasolina, centro médico e sedia a Policlínica Regional da Saúde.

O Complexo BTN conta com uma Agência da Caixa Econômica Federal e um posto do Banco Bradesco, por isso, necessita de uma agência do Banco do Brasil para atender seus clientes.

Salienta-se, por fim, que a presente indicação é uma demanda da população e dos empresários locais residentes no referido complexo.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD